

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298669**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 17/10/2011
Valor: 0,00
Vigência: 17/10/2011 a 16/10/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato de Prestação de serviços de Engenharia para isolamento acústico da sala de música e ampliação do prédio de fisioterapia da Ures do Campus Universitário de Santarém, a fim de atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 95
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12364125819520000 449039 0102000000 Estadual
Contratado: EMPRESA R&A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rod do Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 600
CEP. 67113-330 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132687643
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298671**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 140/2011
Data de Admissão: 01/11/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ELIZABETH DE SOUZA SANTOS PROFESSOR SUBSTITUTO 20H 01/05/2012
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298686**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 149/2011
Data de Admissão: 01/11/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LANA TIANI ALMEIDA DA SILVA PROFESSOR SUBSTITUTO 20H 01/05/2012
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298690**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 150/2011
Data de Admissão: 01/11/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
EDELTON CELESTINO DE FREITAS PROFESSOR SUBSTITUTO 40H 01/05/2012
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298701**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 108/2011
Data de Admissão: 01/11/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CLEDSOM DA ROCHA LIMA PROFESSOR SUBSTITUTO 40H 01/05/2012
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298697**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 107/2011
Data de Admissão: 01/11/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
AFONSO DUARTE VIEIRA PROFESSOR SUBSTITUTO 40H 01/05/2012
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**EXTRATO DO EDITAL Nº 49/2011-UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298777**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FUNDAMENTOS DA
MATEMÁTICA ELEMENTAR**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 31 de outubro a 25 de novembro de 2011, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fundamentos da Matemática Elementar, no Município de São Miguel do Guamá/PA.
O edital, na íntegra, está disponível nos sites www.uepa.br e www.fadensp.org.br e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 3233-9355 ou 4009-9550.
Belém, 26 de outubro de 2011.
MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO
Diretora do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA

**EXTRATO DO EDITAL Nº 49/2011-UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298781
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FUNDAMENTOS DA
MATEMÁTICA ELEMENTAR**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 31 de outubro a 25 de novembro de 2011, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fundamentos da Matemática Elementar, no Município de São Miguel do Guamá/PA.
O edital, na íntegra, está disponível nos sites www.uepa.br e www.fadensp.org.br e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 3233-9355 ou 4009-9550.
Belém, 26 de outubro de 2011.

**MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO
Diretora do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO- CARTA CONVITE Nº 04/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298768**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, em atendimento ao artigo 16 da Lei 866/93, que realizou licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 04/2011.

OBJETO Construção de Espaço Multiuso com Lanchonete, Copa, Diretório Acadêmico e Reparos no Campus X - Igarapé-Açu - UEPA.

DATA DA ABERTURA: 26/09/2011.
HORA DA ABERTURA: 9h30 (horário Belém).
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: MLS ENGENHARIA LTDA-EPP.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 122.354,28 (Cento e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Comissão Permanente de Licitação

**RESOLUÇÃO Nº 2363/11-CONSUN, 19 DE OUTUBRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298762**

EMENTA: Dispõe sobre as normas para Progressão Vertical Docente no âmbito da UEPA.

A Reitora da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e ad referendum do Egrégio Conselho Universitário, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica aprovada as normas para Progressão Vertical Docente, conforme a presente resolução e legislação superior vigente.

Art. 2º - Poderá pleitear a Progressão Vertical o docente que integrar o quadro funcional efetivo da Universidade do Estado do Pará - UEPA, observando os seguintes requisitos:

I - Haver concluído pós-graduação Stricto Sensu no Brasil em curso legalmente reconhecido.

II - Haver concluído pós-graduação Stricto Sensu em curso fora do Brasil e ter diploma convalidado segundo a legislação brasileira vigente.

III - Ter se submetido e aprovado na avaliação de desempenho exigida pelo artigo 11 da Lei nº 6.839/2006.

Parágrafo Único: A avaliação de desempenho prevista na presente resolução, será realizada pela Comissão Permanente para Assuntos Docentes – COPAD, conforme os critérios estabelecidos no anexo único do presente instrumento, mediante as informações prestadas pela PROPESP.

Art. 3º - O docente deverá solicitar progressão, mediante requerimento próprio, via protocolo central da Reitoria, dirigido a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, apresentando o documento comprobatório da obtenção de título de pós-graduação Stricto Sensu, em cópia autenticada. :

§ 1º - Será considerado como documento comprobatório da obtenção de t ítulo de pós-graduação Stricto Sensu no Brasil, a declaração oficial proveniente das Instituições de Ensino Superior (IES) que comprove a obtenção do título.

§ 2º - Para cursos realizados fora do Brasil, apenas será considerado o diploma convalidado por IES Brasileira, conforme legislação vigente.

§3º A DGP deverá anexar a Ficha Funcional do docente e, em seguida, encaminhará o processo a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP para avaliar a titulação apresentada pelo postulante e acrescentar informações pertinentes a avaliação de desempenho prevista no Anexo Único da Presente Resolução.

Art. 4º- Implementada as providências antes elencadas, a PROPESP, deverá encaminhar os autos do processo à Comissão Permanente de Avaliação Docente (COPAD) para fins da realização da Avaliação de Desempenho, encaminhando ao Reitor que, após oitiva da Procuradoria Jurídica, emitirá decisão sobre o pleito.

§1º. Havendo decisão favorável, o processo deverá ser encaminhado a Diretoria de Gestão e Pessoas (DGP) para adoção das providências necessárias a movimentação funcional do docente.

§ 2º - O benefício financeiro decorrente da promoção deverá retroagir à data do protocolo inicial do processo.

§ 3º - No caso do indeferimento do pleito, os autos do processo deverão ser remetidos ao Departamento de origem do docente para ciência da negativa para os devidos fins de direito.

Art. 5º - O docente que obtiver a progressão vertical, mediante a apresentação de declaração oficial da IES brasileira, terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do protocolo, para apresentar à PROPESP o diploma.

Parágrafo Único: Completados 02 (dois) anos sem que o requerente apresente o diploma, o mesmo ficará impedido de realizar a próxima progressão horizontal, até que a apresentação do referido documento seja regularizada.

Art. 6º - Os casos omissos serão disciplinados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade do Estado do Pará, em 19 de outubro de 2011.

MARILIA BRASIL XAVIER
Reitora e Presidente do Conselho Universitário

**ANEXO ÚNICO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO.**

ATIVIDADES		PONTUAÇÃO
Prazo de Defesa	Nota máxima de 20 pontos se concluiu o curso no prazo máximo previsto (24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado) e menos 10 pontos a cada semestre de prorrogação.	
Apresentação de Relatórios acadêmicos com parecer do orientador.	Nota máxima de 20 pontos se apresentou todos os relatórios e menos 5 pontos a cada relatório não efetuado.	
Aprovação sem pendência pela Banca Examinadora.	60 pontos.	
TOTAL		

OBS: A nota mínima para aprovação é 60 pontos.

**EXTRATO DO EDITAL 48/2011 - UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298746**

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO CADASTRO DE RESERVA PARA
ATUAR COMO PROFESSOR NO PROGRAMA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL – UAB/MEC**

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público as normas do processo de seleção para formação e cadastro de reserva de professores formadores para o Programa Universidade Aberta do Brasil- UAB .

A exigência mínima para candidatar-se é ter formação em Mestrado na área específica e/ou áreas afins. Os candidatos aprovados comporão um cadastro de reserva para atuar no Programa Universidade Aberta do Brasil- UAB, de acordo com as normas fixadas pelo presente edital e pelo Convênio 021/2011 firmado entre a UEPA e o Ministério da Educação – MEC, com intermediação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Os candidatos aprovados atuarão nos cursos de Licenciatura em Matemática, Letras, Pedagogia e Ciências Naturais, ao nível de graduação; nas modalidades presencial e a distancia, que serão ofertados em diversos municípios do Estado do Pará, de acordo com normas dos programas acima identificados.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.uepa.br.
Mais informações e orientações poderão ser obtidas na Coordenação Geral do UAB, telefones: (91) 3299-2265 e 3233-7606.

Belém, 26 de outubro de 2011.

MARILIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298754
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 277669
RESOLUÇÃO Nº 2305/11- CONSUN,
18 DE AGOSTO DE 2011.**

PUBLICADO NO DOE Nº 31991 de 02/09/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARILIA BRASIL XAVIER.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298488
PORTARIA: 2281/11**

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Santarém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54331002/CLÁUDIO DA COSTA TRNDADE (PROFESSOR ASSISTENTE II – 40H) / 10.5 diárias (Completa) / de 24/11/2011 a 04/12/2011<br
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA